

FICHA TÉCNICA

Educação Fiscal a Serviço da Cidadania

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

OBJETIVO ESTRATÉGICO	ESTRATÉGIA	INICIATIVA ESTRATÉGICA
1. Desenvolver uma atuação ministerial integrada, estruturante e resolutiva na promoção do interesse social e na garantia dos direitos humanos.	1.1 Fomentar a construção de uma política de Segurança Pública transparente e eficiente.	1.1.4 Aprimoramento das relações interinstitucionais objetivando agilizar a recuperação e destinação de ativos provenientes de crimes.

GESTÃO DO PROJETO

Projeto estratégico por adesão: **NÃO**

EMENTA DO PROJETO

O Projeto Educação Fiscal a serviço da Cidadania tem como objetivo promover e institucionalizar a educação fiscal para o efetivo exercício da cidadania, visando o constante aprimoramento das garantias constitucionais e ampliando a compreensão da função socioeconômica do tributo, da correta alocação dos recursos públicos, da estrutura e funcionamento de uma administração pública pautada nos princípios éticos.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O Ministério Público, como instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, é incumbido pela Constituição Federal (art. 127) da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis. No âmbito do Estado da Bahia, o Ministério Público do Estado (MPBA) é representado pelos Procuradores e Promotores de Justiça, que trabalham incessantemente para garantir os direitos dos cidadãos. Sua atuação abrange todo o território baiano, compreendendo uma rede de 29 Promotorias de Justiça Regionais, que coordenam e prestam apoio material e técnico às atividades das Promotorias de Justiça distribuídas pelos mais de 400 municípios do estado, cuja população estimada em 2017 era de 15.344.447 habitantes (Fonte: IBGE, 2017). Nesse contexto, surge a iniciativa de criação deste projeto, promovida pelo Ministério Público do Estado da Bahia, sob a liderança do GAESF - Grupo de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal, em resposta à necessidade premente de adotar medidas para promover a Educação Fiscal. O objetivo primordial é fortalecer a relação entre o Estado e os cidadãos na defesa das garantias constitucionais. Este projeto visa não apenas aprimorar a compreensão da função social dos tributos, mas também incentivar a participação



cidadã na formulação de políticas públicas e no exercício de uma cidadania ativa. Versão 2 – Julho/2024 O projeto Educação fiscal a serviço da Cidadania consiste na integração da educação fiscal com a formação cidadã nas escolas, com o intuito de estimular o pensamento crítico dos estudantes em relação a questões coletivas, promover a participação cidadã na produção de políticas públicas e desenvolver uma relação mais participativa e responsável entre o Estado e a Sociedade. A consciência fiscal passa pela compreensão de que a sonegação implica a redução da proteção social dos direitos fundamentais, que são financiados majoritariamente pelos recursos provenientes dos impostos. Além disso, é necessário compreender que a evasão fiscal proporciona vantagens competitivas desleais, pela distribuição desigual e injusta da carga tributária, que é agravada com sacrifícios significativamente acrescidos àqueles que acabam por suportar a sua própria carga e a dos sonegadores. Para alcançar esse objetivo, a parceria entre o Ministério Público, a Secretaria da Fazenda (SEFAZ) e a Secretaria de Educação do Estado é fundamental. Não se trata apenas de transmitir conhecimentos sobre tributos e obrigações sociais, mas de promover uma cultura de cidadania e coletividade entre os jovens na implementação prática do projeto de sociedade delineado pela CF/88, no qual se insere a concretização de valores como solidariedade, igualdade, redução das desigualdades e justiça. Dessa forma, eles serão preparados para uma participação ativa na sociedade e para compreender os serviços públicos.